

#### Deliberação CBH-BS nº 44X de 29 de maio de 2025

Aprova a indicação de empreendimentos, em 1ª chamada, para financiamento com recursos do FEHIDRO, oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos no ano de 2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), instalado em 09 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a) A cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI-7, instituída conforme a Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, e o Decreto nº 56.501, de 09 de dezembro de 2010;
- b) O Artigo 1° da Deliberação CRH nº 194, de 20 de fevereiro de 2017, o qual estabelece que o investimento de recursos financeiros do FEHIDRO deve estar em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano de Bacia vigente para as UGRHIs, inclusive quanto ao investimento dos recursos originários da cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- c) O Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO aprovado pela deliberação COFEHIDRO nº 263, de 08/04/2024.
- d) O Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, aprovado pela Deliberação CBH-BS nº 313, de 28 de novembro de 2016;
- e) A Deliberação CBH-BS n° 431, de 03 de abril de 2024, que aprova o Plano de Ação e o Programa de Investimentos PA/PI 2024-2027;
- f) A Deliberação CBH-BS nº 442, de 18 de dezembro de 2024, que define as diretrizes e o cronograma para a classificação de propostas visando a obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO do ano de 2025 e dá outras providências;
- g) A Deliberação CBH-BS n° XXX, de 29 de maio de 2025, que aprova o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros Provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista para o exercício de 2025, contabilizando em seu anexo I a disponibilidade para investimento de R\$ 45.394.733,92 (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e três reais, e noventa e dois centavos);
- h) As 15 propostas recebidas pela Secretaria Executiva entre 19/12/2024 a 05/03/2025;
- i) As três reuniões da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PG), conjunta com as Câmaras Técnicas de Saneamento e Usos Múltiplos de Recursos Hídricos (CT-SUM) e de Educação Ambiental e Divulgação (CT-EAD), realizadas nos dias 4, 7 e 28 de abril para avaliação técnica, pontuação e classificação, conforme a Deliberação CBH-BS nº 442/2024, que resultou em dez propostas habilitadas, três não habilitadas e duas desistências;



j) Que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

#### **DELIBERA**:

- **Artigo 1º** Ficam indicados para contratação com recursos do FEHIDRO oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na modalidade não reembolsável, os empreendimentos 1 a 10, constantes no Anexo I desta deliberação.
- Artigo 2º As propostas inabilitadas estão indicadas no Anexo II desta deliberação.
- **Artigo 3º** Os tomadores cujos empreendimentos estão indicados, ficam obrigados a inseri-los no SINFEHIDRO: <a href="https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/">https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/</a> até o dia 27 de maio de 2025.
- **Artigo 4º** - Os tomadores cujos empreendimentos estão indicados, ficam obrigados a respeitar os prazos estabelecidos para a assinatura dos respectivos contratos com o Agente Financeiro, determinados no Manual de Procedimentos Operacionais Investimento do FEHIDRO.
- **Artigo 5º** Os tomadores dos empreendimentos indicados deverão apresentar os produtos e resultados às instâncias do CBH-BS, conforme solicitação da Secretaria Executiva.
- **Artigo 6º** Do saldo de recursos do FEHIDRO, oriundo da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 07 BS, destinado a investimento no ano de 2025, e tendo sido indicados 10 empreendimentos totalizando R\$ 14.593.073,82 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e três mil, setenta e três reais e oitenta e dois centavos), ficam disponíveis R\$ 30.801.660,10 (trinta milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos) para realização de uma segunda chamada para inscrição de propostas de empreendimentos a serem financiados ainda neste ano pelo CBH-BS.
- **Artigo 7º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CBH-BS.

Alberto Mourão Nelson Portéro Jr. Vivian Marrani Marques Laura Stela Perez

Presidente Vice-presidente Secretária Executiva Secretária Executiva Adjunta



#### ANEXO I - Deliberação CBH-BS nº 44x/2025 de 29 de maio de 2025

## RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2025

CLASS.	PONTOS	OS TÍTULO DA PROPOSTA		TOMADOR	SUB- PDC	VALOR FEHIDRO R\$	VALOR CONTRAPARTIDA R\$	VALOR TOTAL R\$
1º	96	Readequação Hidráulica de Trecho Final da Galeria Negro Velho		P.M. de Praia Grande	7.1	3.124.416,00	2.082.944,97	5.207.360,97
2º	94	Restauração Ecológica no Parque Vergara em Itanhaém-SP		P.M. de Itanhaém	4.2	383.637,42	105.435,60	489.073,02
3º	94	Elaboração do Projeto Executivo do Canal Almirante Tamandaré		P.M. de Peruíbe	7.1	477.694,58	119.423,65	597.118,23
4º	90	Ampliação da coleta seletiva com implantação de ecobarreiras no Município de Praia Grande - SP		P.M. de Praia Grande	3.3	1.161.663,89	369.256,72	1.530.920,61
5º	89	Elaboração de projetos executivos para o desassoreamento dos rios urbanos de Itanhaém-SP		P.M. de Itanhaém	4.1	600.000,00	94.920,12	694.920,12
6∘	88	Obras de drenagem urbana AV. Santa Maria e Rua Santo Antônio – sub bacia e1 – enseada – Guarujá/SP		P.M. de Guarujá	7.1	3.779.878,42	958.255,34	4.738.133,76
7º	88	Projetos básicos e executivos de desassoreamento dos rios Crumaú, Acaraú e Pouca Saúde		P.M. de Guarujá	4.1	600.000,00	151.060,21	751.060,21
80	88	Obras de drenagem urbana rua João Henrique do nascimento e rua dois de junho – sub bacia e1 – enseada – Guarujá/SP		P.M. de Guarujá	7.1	3.390.408,51	848.942,56	4.239.351,07
9º	82	Sala da Água: O Caminho das Águas de Itanhaém-SP		P.M. de Itanhaém	8.3	700.000,00	131.572,15	831.572,15
10º	62	Revisão do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município de Praia Grande - SP		P.M. de Praia Grande	1.2	375.375,00	43.697,68	418.712,68
TOTAL DISPONIBILIZADO PELA COBRANÇA R\$ 45.394.733,92			TOTAL INVESTIDO PELA COBRANÇA		R\$ 14.593.073,82	SALDO DA COBRANÇA	R\$ 30.801.660,10	
•			Não disponibilizado pelo FEHIDRO	TOTAL INVESTIDO PELA CFURH		-	SALDO DA CFURH	-



#### ANEXO II - Deliberação CBH-BS nº 44X/2025 de 29 de maio de 2025

## RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INABILITADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2025

Título da Proposta	Nome do Proponente	SUB- PDC	Motivo (pela Deliberação CBH-BS nº 426/23)
Lintagracan a nutrae niatatormae compulacan da dadoe	Associação dos Engenneiros		A proposta foi inabilitada conforme o art. 17, § 2º, incisos IV, V e X da Deliberação CBH-BS nº 442/2024.
Projeto Ecobarreiras	P.M. de Santos	4.2	A proposta foi inabilitada conforme o art. 17, § 2º, incisos IV e V da Deliberação CBH-BS nº 442/2024.
Diagnóstico socioambiental e elaboração de projetos básicos/executivos para a restauração ecológica em Praia Grande - SP		4.2	A proposta foi inabilitada conforme o art. 17, § 2º, incisos IV, V e X da Deliberação CBH BS nº 442/2024.